



LEI Nº 1.888/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEBASTIÃO VENÂNCIO CAVALCANTE DO SÍTIO RIACHO DO TIGRE (CHÃ DOS VENÂNCIOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública à Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Sebastião Venâncio Cavalcante do Sítio Riacho do Tigre (Chã dos Venâncio), localizada, no Sítio Riacho do Tigre Chã dos Venâncio, s/n, Distrito de Barra do Brejo, Município de Bom Conselho/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 61.808.372/0001-33.

Parágrafo Único - Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Bom Conselho, Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de Setembro 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário de Administração e Gestão Pública

